



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 66/2018 DEFE/PROEN/REITORIA

Ao Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assunto: **contratação de serviços para os IX Jogos do IFCE 2018.**

1. O IFCE possui, como política institucional prevista no PAA 2018, ações de promoção do esporte, entendido como fenômeno cultural importante para a formação humana ampliada dos seus estudantes.

2. A política esportiva do IFCE, integrada à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, contempla o sistema de eventos esportivos que se iniciam nos *campi* e finalizam com a realização da etapa nacional, integrando os institutos federais de todas as regiões do país.

3. Além de ser um importante componente a ser considerado na formação humana, o esporte tem se constituído, *nos campi*, como um elemento significativo na promoção da permanência e do êxito acadêmico, por meio da oferta de atividades prazerosas, saudáveis, de estímulo à identidade e publicidade institucionais.

4. No ano de 2018, o IFCE realiza, no mês de maio, e continuará realizando, no mês de junho, a nona edição dos seus jogos acadêmicos, em fases classificatórias e fase final, atendendo a mais de 2 mil estudantes de todas as idades, níveis de ensino e de todos os *campi*.

5. Em setembro, o IFCE, com uma delegação de aproximadamente 200 estudantes, participará, em Natal-RN, da etapa Nordeste dos Jogos dos Institutos Federais - JIF e, no mês de outubro, a Instituição realizará, em parceria com o Ministério da Educação, a etapa nacional dos JIF, reunindo, em Fortaleza, mais de 1200 estudantes de todas as regiões do país.

7. Nessa perspectiva, surge a necessidade de realização de processos de aquisição de materiais e contratação de serviços para o atendimento desses eventos e, para a fase final dos IX Jogos do IFCE 2018, solicita-se a contratação dos itens que seguem, sugerindo-se a adesão à ata do Pregão 04/2017 do Colégio Militar de Fortaleza (UASG 160046):

x	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14	Contratação de serviços de coquetel para 50 (cinquenta) participantes, contendo: salgadinhos fritos (coxinha, pastel, risoles de presunto e carne, enroladinho de salsicha, bolinha de queijo, bolinha de peixe), salgado de massa folheada, massa de forno, e canapés; sucos de frutas variados (cajá, manga, acerola, maracujá) gelados; refrigerantes variados gelados; água mineral gelada; mesas/cavaletes de apoio com toalhas; copos, pratos, talheres e guardanapos necessários para o serviço; serviço de garçons e garçonetes. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material, bem como a limpeza e higienização do espaço utilizado.	SERVIÇO	1
15	Contratação de serviços de refeição para 50 (cinquenta) participantes, no sistema self-service, contendo: salada tropical (uva, manga, abacaxi, iogurte natural, repolho picadinho, alface americana em tiras, alface crespa, azeitona preta picada, tomate cereja); legumes cozidos (batata inglesa, cenoura, brócolis, couve-flor, milho e ervilha não usar maionese); arroz branco com batata palha, feijão carioca ou mulatinho, paçoca, batata inglesa gratinada, filé de frango empanados com molho de queijo; carne recheada com lingüiça calabresa defumada ao molho madeira; 02 (dois) tipos de sobremesa: mousse de maracujá ou limão e bolo gelado; sucos de frutas variados (como cajá, acerola, limão, abacaxi com hortelã gelados); refrigerantes variados (tipo Guaraná Antártica e Coca-Cola ou similar), água mineral gelada; disponibilização de mesas (cobertas); pratos, talheres, copos e guardanapos necessários para o serviço; serviço de garçons e garçonetes. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material, bem como a limpeza e higienização do espaço utilizado.	REFEIÇÃO	140
16	Contratação de serviços de coffee-break para 50 (cinquenta) participantes, contendo: mesa de frutas com mamão, banana, melão, melancia, maçã, uva, abacaxi; sucos variados (acerola, maracujá, graviola e cajá); café e chocolate quente; refrigerantes tipo Guaraná Antártica e Coca-Cola ou similar; bolos (macaxeira, milho e fofo); 02 (dois) tipos de tortas salgadas (legumes e queijo com presunto); 02 (dois) tipos de biscoito salgados finos tipo petiscos; pães de leite,	SERVIÇO	60

17	torradinhas quadradas, 02 (dois) tipos de patês (cebola e presunto e cenoura com queijo); torta de tapioca e água mineral gelada. Mesas e/ ou cavaletes com toalhas, pratos, talheres, copos e guardanapos necessários para o serviço; serviço de garçons e garçonetes. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material, bem como a limpeza e higienização do espaço utilizado.	SERVIÇO	02
6	Local por diária de 01(um) palco, sendo: revestido com carpete na cor azul, nas dimensões 10 m (C) x 8 m (L) x 1,0 (A), com escadas laterais e com treliças tipo trave para acomodar sistema de iluminação. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	DIÁRIA	7
17	Contratação por hora de 01 (um) grupo de músicos locais para ambientação do evento, com o mínimo de 06 (seis) componentes, acompanhado: da aparelhagem necessária à apresentação, como microfones, pedestais, instrumentos, caixas de som, caixa de retorno, entre outros. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	HORA	2

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Ribeiro, Chefe do Departamento de Educação Física e Esportes**, em 29/05/2018, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 29/05/2018, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068257** e o código CRC **22BB183E**.